



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2010

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iperó no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica alterada a programação da despesa deste legislativo, relativas às dotações orçamentárias a serem suplementadas conforme quadro abaixo:

Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$
01.031.7005.2258.01	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Artigo 2º - O Recurso para abertura dos créditos adicionais suplementares que trata o artigo 1º desta Resolução, será oriundo da anulação de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, a saber:

Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$
01.031.7005..1131.01	4490.51.00 – Obras e Instalações	25.000,00
01.031.7005.1151.01	4490.51.00 – Obras e Instalações	15.000,00
TOTAL		40.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Grácio Antônio Vieira”, 15 de setembro de 2.010.

Sergio Antonio Nery
Presidente